



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 2291/11
PLL Nº 090/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 215 /11 – CCJ

Altera o art. 13 e inclui arts. 6º-A e 16-A na Lei nº 5.738, de 7 de janeiro de 1986, alterada pela Lei nº 6.602, de 7 de maio de 1990, determinando a utilização de jaleco por guardadores de veículos automotores no exercício de suas atividades e dando outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 8, a douta Procuradoria desta Casa não vislumbrou óbice jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

Ao examinar a matéria, atendo-se exclusivamente à competência técnica desta Comissão, este relator opina pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de outubro de 2011.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



PARECER Nº 215 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 18-10-11

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Adeli Sell

Vereador Waldir Canal